



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2014

ATO Nº 026-CCCCFO-PM/2015

CONVOCA SUPLENTES PARA O EXAME PSICOLÓGICO

O Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2014, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral n.º GCG/0128/2014-CG, de 08 de agosto de 2014, publicada do Diário Oficial do Estado nº 15.608, do dia 15 de agosto de 2014, transcrita no BOL PM Nº 0151, de 15 de agosto de 2013; escudada no que pontifica o Edital nº 001/2014 - CFO PM-2015, e tendo em vista o não preenchimento de **01 (uma) vaga da opção FEMININO** do presente certame,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** para se submeterem ao **EXAME PSICOLÓGICO**, em quantidade correspondente a **quatro vezes** o número de vagas remanescentes, conforme estabelecido no item 7.2.1, do Edital do certame, **as candidatas suplentes**, por ordem de aprovação no Exame Intelectual (ENEM/2014), do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM-2015 (CFO-PM/2015), tendo-se por base a listagem do Ato nº 008-CCCCFO-PM 2015, o qual tornou público o seu resultado, devendo comparecer no local, data e horário adiante especificados, conforme abaixo relacionados(as).

LOCAL: Clínica INTERSER Especializada no ser humano Ltda, situada na Av. Dom Pedro II, Nº 712, Bairro da Torre, nesta Capital.

DATA E HORÁRIO: DIA 04 de maio de 2015, às 08:00 HORAS

OPÇÃO – FEMININO

Nº Ord.	NOME	CPF	Média EI	Classificação EI
1.	RAYSSA HELENA DA SILVA AGUIAR	8970740414	683,14	20
2.	EMILY DANTAS DOS SANTOS	6496647445	682,54	21
3.	JULLIANA MARIA DOS SANTOS SANTANA	11765703409	682,14	22
4.	JACQUELINE RIBAS MAZUY	4321262100	679,94	23

2. Para a realização do Exame Psicológico o(a) candidato(a) deverá portar caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha, além da documentação exigida (documento de identidade com foto), conforme estabelecido nos item 7.3.3, 18.7 e 18.8 do Edital do Certame.

3. Aos(as) candidatos(as) convocados(as) neste ato, não será permitido portar arma ou quaisquer objetos estranhos nos locais do Exame, conforme prevê o subitem 18.9 do Edital.

4. As portas das salas de aulas onde o Exame Psicológico será aplicado serão fechadas, **impreterivelmente, às 08:00 horas**, não sendo permitido o acesso de nenhum candidato ao local do Exame, após este horário.

5. Publique-se o presente ato no Boletim da Polícia Militar e disponibilize-se no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 30 de abril de 2015.

JOSÉ DE ALMEIDA ROSAS – CEL QOC
Presidente da Comissão Coordenadora